

## RESPOSTA AO MEMORANDO CGM 002/2025

**À Secretaria Municipal de Saúde**  
Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB

### **Assunto: Carta de Serviços ao Usuário do CAPS-I**

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde que atendem pessoas com sofrimento mental, incluindo transtornos mentais graves e persistentes, e decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

#### **1. Lista de serviços disponíveis:**

O CAPS oferece diversos tipos de atividades, como: Oficinas Terapêuticas, musico-terapia, grupos de família, visitas domiciliares, assembleia com usuários, atendimento médico e da equipe multi profissional (enfermeiro, psicólogos, assistente social), comemorações em datas alusivas (janeiro branco, por exemplo..).

#### **2. Requisitos para acesso aos serviços:**

Os Documentos necessários para o atendimento do serviço, são:

Cópia da Identidade, CPF, cartão SUS, comprovante de residência, cópia de encaminhamento do hospital psiquiátrico (no caso de internação), encaminhamento da Unidade de Saúde, encaminhamento do psiquiatra da policlínica (caso tenha sido atendido e percebido que o mesmo necessita de acompanhamento no caps).

Para emissão de **declarações** do serviço, é necessário que o usuário esteja ativo, participando das oficinas terapêuticas.

No caso de DECLARAÇÕES para fins periciais, só é concebida pelo psiquiatra, se o usuário estiver em tratamento na unidade, ou seja, participando das atividades do serviço, e passando pela equipe multi profissional.

#### **3. Forma de solicitação:** Passo a passo de como o cidadão pode solicitar o serviço.

O CAPS I é um serviço de saúde mental que atende adultos, funciona em regime de porta aberta, ou seja, não é necessário agendamento prévio, devendo o usuário procurar diretamente o serviço juntamente com um familiar, ou vir encaminhado por uma unidade de saúde, ou psiquiatra da policlínica. No caso de usuários que passaram por internação psiquiátrica, o hospital Juliano

Moreira encaminha para o CAPS, para que o mesmo dê continuidade ao seu tratamento, afim de que seja evitada a internação em regime hospitalar.

No primeiro momento, será feito um acolhimento, isto é, uma triagem, para ver se o mesmo apresenta “PERFIL” para ser atendido no serviço, ou seja, um transtorno mental grave ou uso abusivo de álcool e outras drogas.

*No caso de atendimentos para usuários que não moram em Itabaiana, é necessário haver pactuações para atendimentos.*

4. **Canais de atendimento:** Informar os meios disponíveis para atendimento ao público, como:

- Endereço físico: R. Praça Epitácio Pessoa, 42. Ao lado da AABB
- Telefone de contato; Não possui
- E-mail ou WhatsApp; capsitabaiana@yahoo.com
- Pessoa responsável pelo serviço: Marília Bezerra (Coordenadora).



# SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

## SAMU 192 / ITABAIANA-PB

Praça Manoel Joaquim de Araújo S/N - Centro

O **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)** é um dos componentes da Política Nacional de Atenção Às Urgências do Ministério da Saúde e faz parte da Rede Assistencial **Pré-Hospitalar Móvel** de atendimento às urgências.

Este tipo de atendimento evita o agravamento da condição da vítima, minimizando o sofrimento, prevenindo sequelas ou mesmo evitando o óbito, por meio de atendimento e/ou transporte adequado.

O serviço é **gratuito**, acessado pelo número “**192**”, funciona **24 horas por dia e 07 dias por semana**, por meio da prestação de orientações e do envio do veículo tripulados por equipe capacitada, acionados por uma Central de regulação das Urgências. Sendo assim, o **SAMU192** tem importante papel na organização do atendimento na rede de atenção às urgências.

### QUANDO CHAMAR O SAMU 192?

O atendimento do **SAMU 192** começa a partir do chamado telefônico quando são prestadas as primeiras informações sobre as primeiras ações. A ligação é gratuita, para telefones fixos e móvel. Os técnicos do atendimento telefônico que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre a vítima e sua localização. Em seguida, as chamadas são repassadas ao Médico Regulador que presta orientações de socorro à vítima e aciona a ambulância quando necessário. A prioridade é **prestar atendimento à vítima no menor tempo possível**, inclusive com o envio do médico conforme a gravidade do caso.

### QUANDO CHAMAR

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Intoxicação exógena e envenenamento;
- Queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do bebê;
- Em tentativas de suicídio;
- Crises hipertensivas e dores no peito de aparecimento súbito;
- Quando houver acidentes / traumas com vítimas;
- Afogamentos;
- Choque elétrico;

- Acidentes com produtos perigosos;
- Suspeita de Infarto ou AVE (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns);
- Agressão por arma de fogo ou arma branca;
- Soterramento, Desabamento;
- Crises Convulsivas;
- Transferência Inter-Hospitalar de doentes graves;
- Outras situações consideradas de urgência ou emergência com risco de morte , sequela ou sofrimento intenso.

### **DICAS PARA QUEM LIGAR PARA O SAMU 192**

- Em caso de acidente verificar a quantidade de vítimas, o estado de consciência delas e se alguma delas está presa às ferragens;
- Ligar para 192 e seguir as orientações do Médico Regulador;
- Sinalizar as vias com galhos de árvore e triângulo de sinalização;
- Em caso de acidente com motos: não toque na vítima e não retire o capacete;
- Não dê água aos acidentados.

Dulcineia Cesar de Araujo  
Coordenadora Geral do SAMU

SETOR PRISIONAL DE ITABAIANA-PB  
PRAÇA DAS INDUSTRIAS Nº380  
COORDENADORA: EDNA ARAÚJO GOMES

### O QUE É O SISTEMA PRISIONAL

O sistema prisional é o conjunto de instituições que tem como objetivo punir os criminosos e reintegrá-los à sociedade. Conhecido especialmente por suas deficiências, por exemplo, a insalubridade e superlotação das celas, fatores que auxiliam na proliferação de epidemias e ao contágio de doenças, como: HIV, SIFILLIS, e HEPATITES VIRAIS, uma vez que estima-se que cerca de 20% dos presos sejam portadores da doença.

No Brasil, o sistema prisional é regido pela Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210 de 11 de julho de 1984). Tem como funções: Punir os criminosos, Isolar os criminosos da sociedade, proporcionar condições para a reintegração social dos condenados. O agente penitenciário é o profissional responsável pela segurança e disciplina dentro de instituições prisionais. Sua principal função é garantir a ordem e o cumprimento das normas internas, além de preservar a integridade física dos detentos e dos demais funcionários da instituição.

Atualmente, em nosso Município a Cadeia conta com cinco celas, e setenta e nove apenados. Temos como Diretor o senhor Bruno Henrique e Sub-diretor Ernando de Farias Azevedo Júnior.

### O SERVIÇO DA ENFERMAGEM

O trabalho da enfermagem no sistema prisional tem especificidades e requer dos profissionais capacitação técnico-científica específica. Também, é preciso ter perfil para atuar na segurança pública e lidar com vulnerabilidades individuais, institucionais e coletivas. No Presídio a equipe de enfermagem exerce um trabalho difícil, cheio de desafios, mas com muita qualidade e competência. A equipe de enfermagem exerce um trabalho complexo, que envolve escuta qualificada, acolhimento de vulnerabilidades e riscos das pessoas privadas de liberdade, atividades preventivas e curativas das principais doenças infectocontagiosas e doenças e agravos não transmissíveis, atuando em contextos distintos e com cenários de (in)segurança diversos no exercício da profissão, primando pela qualidade assistencial e competência. O sistema prisional é um ambiente com epidemiologia e contextos adversos da assistência à saúde. Ao profissional da enfermagem cabe primar pelo cuidado sem distinção de infrações penais cometidas, respeitando os diversos tipos de demandas de cuidados, atuando para atenuar o sofrimento biopsicossocial das pessoas privadas de liberdade.

## O QUE O SERVIÇO OFERECE

Os serviços de saúde oferecidos no sistema prisional visam a Promoção, Prevenção e Tratamento de Agravos de Saúde.

Alguns dos serviços de saúde oferecidos são: *Vacinação, diagnóstico, aconselhamento e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis (DST), HEPATITES VIRAIS, HIV e AIDS, terapias individuais e em grupo, ações de redução de danos, fornecimento de medicamentos, serviços farmacêuticos, vigilância de DST, HEPATITES VIRAIS, HIV e AIDS, acompanhamento com o Clínico, Psiquiatria, realizações de fisioterapias quando solicitados pelo Clínico, atendimentos psicológicos, e serviços de enfermagem.*

## EQUIPE QUE COMPOE O SERVIÇO

É composta por um Clínico, um Fisioterapeuta, um Psicólogo, uma Enfermeira Coordenadora, uma Técnica de Enfermagem, um Psiquiatra, uma Farmacêutica e uma Odontóloga. A equipe de Atenção Básica Prisional são equipes multiprofissionais, com objetivo de garantir o acesso ao cuidado integral, ou seja, como um todo, objetivando a criação de condições necessárias à garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade, no âmbito do SUS, e em parceria com os setores governamentais e não governamentais relacionados.

A Lei de Execução Penal (LEP) e o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) são marcos legais que garantem o direito à saúde das pessoas privadas de liberdade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**CARTA DE SERVIÇO – VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

SERVIÇO	FLUXO DO SERVIÇO
<p><b>Controle do Mosquito <i>Aedes</i> transmissor da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre amarela,</b></p>	<p><b>Resumo do serviço:</b> Realização de visitas domiciliares para controle do mosquito <i>Aedes aegypt</i> e <i>A. albopctus</i>, vetores da dengue, zika, chikungunya e febre amarela em locais com presença de larvas de mosquito identificadas pelo morador e reportadas a esse setor. As Diretrizes Nacionais do Ministério da Saúde preconizam a realização de visitas a cada imóvel do município, seja ele residencial comercial, lote ou terreno, além da aplicação de inseticida para bloqueio de casos suspeitos.</p> <p><b>Prioridades de Atendimento:</b> Domicílios de pessoas com suspeita ou caso confirmado de dengue, zika e/ou chikungunya,</p> <p><b>Quem pode Solicitar:</b> Profissionais de Saúde mediante ficha de notificação compulsória feita nas unidades de saúde dentro do sistema de informação ESUS-VS.</p> <p>População em geral com queixas a respeito de água parada. (demandas espontâneas serão avaliadas)</p>
<p><b>Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIÁGUA</b></p>	<p><b>Resumo do Serviço:</b> O Programa Vigiágua realiza coleta de amostras de água para consumo humano a fim de monitorar a qualidade da água. São analisados os parâmetros de potabilidade para consumo humano, conforme estabelece a Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 (residual de cloro, pH, turbidez, fluoreto, presença de coliformes totais e <i>Escherichia coli</i>) e mediante a oferta desses serviços pelo laboratório de referência. Mensalmente</p>



	<p>são coletadas amostras de água recebidas direto da rede de abastecimento (água da rua) em vários estabelecimentos públicos.</p> <p><b>Prioridades de Atendimento:</b> Locais com grande circulação de pessoas e locais abastecido unicamente por água de poços artesianos (conforme solicitação do morador),</p> <p><b>Quem pode Solicitar:</b> População que tenha poço artesiano, cacimba, manancial superficial como principal forma de captação para abastecimento de água para consumo.</p>
<p><b>Vacinação Antirrábica Animal ( cães e gatos ).</b></p>	<p><b>Resumo do serviço:</b> No caso de agressão por parte de algum animal, a assistência médica deve ser procurada o mais rápido possível.</p> <p>A partir da entrada no atendimento hospitalar ou unidade de saúde o caso será notificado por profissional de saúde ao sistema de informação ESUS-VS. Todos os casos de agressão por animais possíveis transmissores de raiva, estão sujeitos a profilaxia da raiva pós-exposição dependendo das particularidades de cada caso.</p> <p><b>Quem pode solicitar:</b> Profissionais de saúde por meio do sistema de informação ESUS-VS. População em geral que notar sinais suspeitos em seus animais domésticos podem procurar a Vigilância Ambiental para orientações.</p>
<p><b>Teste rápido para Leishmaniose visceral canina</b></p>	<p><b>Resumo do serviço:</b> É realizado através do atendimento clínico e coleta do material para diagnóstico laboratorial. O atendimento deve ser presencial e em casos específicos de impossibilidade de trazer o animal será realizado a domicílio, através da solicitação prévia e atendimento conforme demanda. O animal será submetido ao exame clínico e realizado teste para diagnóstico.</p> <p><b>Quem pode solicitar:</b> O serviço pode ser solicitado por instituições de saúde em geral (veterinário)</p>
<p><b>Esporotricose animal</b></p>	<p><b>Resumo do serviço:</b> A esporotricose é uma micose causada pelo fungo Sporothrix</p>

schenckii, que pode ser transmitida de animais para humanos.

Para diagnosticar a esporotricose em animais, o médico veterinário realiza um exame físico e dermatológico, além de considerar o histórico do animal. Todos os casos suspeitos ou confirmados de esporotricose devem ser notificados às Vigilâncias Municipais de Saúde

**Quem pode solicitar:** Entrar em contato com a secretaria de saúde setor da vigilância ambiental para solicitar avaliação, que será feita no local da residência. Não havendo possibilidade de isolamento ou condições de tratamento, o animal acometido pela doença será recolhido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

**SERVIÇOS DISPONÍVEIS:**

1. Cadastro de Estabelecimentos de competência da Vigilância Sanitária;
2. Inspeção dos Estabelecimentos de competência da Vigilância Sanitária;
3. Licença Sanitária dos Estabelecimentos de competência da Vigilância Sanitária;
4. Recebimento de Denúncias de competência da Vigilância Sanitária.

**REQUISITOS PARA ACESSO AO SERVIÇO:**

1. Cadastro de estabelecimento:  
Cadastro do CNPJ;  
Endereço;  
Dados do Proprietário;  
Dados do Responsável Técnico.

2. Alvará Sanitário:  
Cadastro do CNPJ;  
Endereço;  
Inspeção Sanitária realizada pela Equipe da VISA Municipal em conformidade com as normais sanitárias vigentes.

3. Recebimento de Denúncia:  
Endereço do local denunciado;  
Nome do responsável do estabelecimento denunciado;  
Relato sobre o motivo da denúncia.

**FORMAS DE SOLICITAÇÃO:**

Cadastro / alvará / Denúncia:

Presencial na sala da Coordenação de Vigilância Sanitária, localizada na sede da secretaria municipal de saúde no seguinte endereço: Avenida José Silveira, SN, Centro.

**CANAIS DE ATENDIMENTO:**

Presencial na sala da Coordenação de Vigilância Sanitária, localizada na sede da secretaria municipal de saúde no seguinte endereço: Avenida José Silveira, SN, Centro.  
Email: visaitabaianapb@gmail.com



**CARTA DE SERVIÇOS AOS USUARIOS DO PROGRAMA SAD – SERVIÇO DE  
ATENDIMENTO DOMICILIAR MELHOR EM CASA**

Secretaria de **SAÚDE** |  **PREFEITURA DE Itabaiana**  
*Cidade do Trabalho*



**Melhor em Casa**



O **Programa Melhor em Casa** é uma iniciativa que oferece cuidado domiciliar para pacientes que precisam de atenção contínua, evitando internações prolongadas e promovendo o conforto e a recuperação no ambiente familiar. Ele é voltado para pessoas que estejam passando por um momento de piora de sua doença e, por limitações temporárias ou permanentes, não conseguem se deslocar até uma unidade de saúde.

Sem essa possibilidade de atendimento domiciliar, essas pessoas poderiam acabar necessitando de hospitalização. Além disso, o programa ajuda os pacientes que estão hospitalizados a terem alta mais rápido, permitindo que continuem o tratamento em casa, quando for possível.

Tendo como serviços disponíveis:

1. Acompanhamento fisioterapêutico
2. Acompanhamento clínico médico
3. Acompanhamento de equipe de enfermagem que tem experiência em feridas e curativos
4. Evitar internações desnecessárias, permitindo que o paciente receba cuidados de saúde em casa.
5. Desafogar hospitais e unidades de urgência, aumentando a rotatividade de leitos e ampliando o acesso à hospitalização.
6. Equipes de saúde dedicadas acompanham de perto a evolução do paciente, ajustando o tratamento conforme necessário.
7. As equipes de Serviço de Atenção Domiciliar oferecem suporte constante, orientando e auxiliando os familiares no cuidado com o paciente.
8. Menor exposição a infecções hospitalares e outras complicações associadas a internações prolongadas.
9. Garantir um cuidado continuado e de qualidade aos cidadãos, no conforto de seus lares.
10. Cuidados multiprofissionais em saúde, pelo tratamento de doenças, prevenção de sequelas, cuidados paliativos e reabilitação intensiva.

Requisitos para acesso aos serviços:

1. Solicitação, O programa precisa ser indicado por outra equipe da Rede de Atenção à Saúde (RAS), seja do hospital, da Atenção Primária à Saúde (APS) ou da Urgência
2. Avaliação, uma equipe de Atenção Domiciliar avalia o paciente para determinar se ele se encaixa no perfil do programa, e faz sua admissão.
3. Plano de cuidados, um plano de cuidados personalizado é criado, detalhando o tipo de atendimento necessário, com quais profissionais e a frequência necessária.

4. Assistência domiciliar, Profissionais de saúde da equipe de Atenção Domiciliar visitam o paciente regularmente para fornecer o tratamento necessário.
5. Monitoramento, A saúde do paciente é monitorada constantemente, e o plano de cuidados é ajustado conforme necessário.

Para solicitação, O programa precisa ser indicado por outra equipe da Rede de Atenção à Saúde (RAS), seja do hospital, da Atenção Primária à Saúde (APS) ou da Urgência, para que o indivíduo possa ser acompanhado pela equipe multidisciplinar.

Nossos canais de atendimento e mídias sociais são:

- WHATSAPP: (83) 9 8696-9957
- EMAI-L: [SADITABAIANAPB25@GMAIL.COM](mailto:SADITABAIANAPB25@GMAIL.COM)
- INSTAGRAM: saditabaiana
- COORDENADOR: SEVERINO DA S. FEITOSA

Itabaiana – PB, 30 de janeiro de 2025.

Para: **Síria Dantas**  
**Secretária de Saúde**

**Assunto:** Carta de serviços aos usuários

**1. Lista de serviços disponíveis:**

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO À SAÚDE**

**Vigilância em Saúde**

- Análise epidemiológica da situação de saúde local.
- Discussão e acompanhamento dos casos de violências (doméstica, sexual e/ou outras violências) em parceria com outros setores.
- Emissão de atestados médicos e laudos, incluindo declaração de óbito, quando solicitados e indicados.
- Identificar e acompanhar adultos, idosos, crianças e adolescentes inscritos no Programa Bolsa Família ou outros programas de assistência social ou benefícios sociais.
- Identificar, mapear e adotar medidas, em seu território de atuação, com relação a prováveis áreas de risco relativos ao controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos, em conjunto com a vigilância em saúde.
- Imunização conforme Calendário Vacinal da criança e do adolescente, orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.
- Imunização conforme Calendário Vacinal do adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças imunopreveníveis e situações clínicas específicas.
- Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil em conjunto com a vigilância em saúde.
- Investigação de óbitos infantis e fetais em conjunto com a vigilância em saúde.
- Rastreamento e aconselhamento para uso abusivo de medicamentos e polifarmácia.
- Notificação das doenças de notificação compulsória e ações de vigilância em saúde do adulto, do idoso, da criança e do adolescente em conjunto com os serviços de vigilância em saúde.
- Vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável tendo por base os registros e informes oferecidos pelas maternidades.



### Promoção à saúde

- Aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança, de acordo com as diretrizes vigentes.
- Consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento registrando na caderneta da criança).
- Desenvolvimento de ações de promoção à saúde relacionadas ao reconhecimento étnico-racial, acolhimento e respeito à diversidade religiosa, acolhimento e respeito à diversidade sexual, estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.
- Estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis, como alimentação adequada e saudável, práticas corporais e atividades físicas, controle do álcool, tabaco e outras drogas, entre outros.
- Oferta de práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente.
- Promoção da paternidade responsável e ativa.
- Promoção de alimentação e hábitos saudáveis na criança e no adolescente.
- Promoção do envelhecimento ativo e saudável.
- Promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais e manejo de problemas relacionados à lactação.
- Promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensa de insumos de prevenção e testes rápidos.

## ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NO ADULTO E NO IDOSO

### Cuidados e Atenção à Saúde da Mulher

- Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização da Caderneta da Gestante.
- Assistência no período do puerpério.
- Assistência à mulher no período do climatério.
- Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção e testes rápidos; disfunções sexuais; avaliação pré-concepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal.
  - Manejo de problemas ginecológicos mais comuns: sangramento uterino anormal, miomatose, corrimento vaginal (abordagem sindrômica) e dor pélvica.
- Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra mulheres, violência sexual, intrafamiliar e de gênero, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública.
- Manejo de problemas mamários comuns relacionados à lactação.
  - Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino.
  - Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama.

### Cuidados e Atenção à Saúde do Idoso

- Atendimento domiciliar para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo informações, orientações de saúde, aconselhamento e apoio aos familiares/cuidadores.
  - Identificação e acompanhamento da pessoa idosa vulnerável, em risco de declínio funcional ou frágil (multimorbidades, polifarmácia, internações recentes, incontinência esfincteriana, quedas recorrentes, alteração de marcha e equilíbrio, comprometimento cognitivo, comprometimento sensorial, perda de peso não intencional, dificuldade de mastigação e/ou deglutição, sinais e sintomas de transtornos de humor, insuficiência familiar, isolamento social, suspeitas de violência, grau de dependência para atividades da vida diária) com o estabelecimento de um plano de cuidados adaptado a cada caso.
  - Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra idosos, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública.

- Prevenção de acidentes domésticos, quedas e fraturas.
- Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais no adulto e idoso

### **Atenção e Cuidados Clínicos em Saúde do Adulto e do Idoso**

- Acompanhamento de adultos e idosos em cuidados integrados e continuados, incluindo cuidados paliativos, com orientação aos familiares/cuidadores.
- Atendimento das populações em situação de vulnerabilidade, como população vivendo em situação de rua e quilombola.
- Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco para adultos e idosos.
- Acompanhamento de pessoas com doenças relacionadas ao trabalho.
- Atendimento domiciliar de pessoas em situação de restrição ao leito/acamados, com impossibilidade de locomoção, assim como em situações com indicação de avaliação domiciliar pós-óbito ou de resistência ao tratamento.
- Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase.
- Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose (tratamento de primeira linha, tratamento diretamente observado, rastreamento em sintomáticos respiratórios e busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar).
- Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas.
- Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo.
- Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras IST e da pessoa vivendo com HIV, com atenção especial a populações-chave.
- Rastreamento de neoplasia de cólon e reto em pessoas entre 50 e 75 anos.
- Rastreamento e acompanhamento de DM2 em adultos assintomáticos.
- Rastreamento e identificação de risco cardiovascular global (RCVG) visando à realização de escore para estratificação de risco cardiovascular.
- Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus (DM).
- Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com hipertensão arterial sistêmica (HAS).
- Manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares: doença arterial periférica, doença aterosclerótica, dor torácica, insuficiência cardíaca, palpitações e arritmias crônicas, varizes, síndrome pós-trombótica.
- Manejo e acompanhamento da pessoa com condições endocrinológicas mais prevalentes: hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos de tireoide, obesidade e dislipidemia.
- Manejo de pessoas com parasitoses intestinais.
- Manejo e acompanhamento de pessoas com exposição e agravos a doenças

negligenciadas, como raiva, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose (visceral e cutânea), tracoma e malária.

- Manejo de arboviroses (dengue, zika, febre amarela e chikungunya).
- Manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo: dispepsia, refluxo gastroesofágico, alterações de hábito intestinal, gastroenterites, hemorroidas e outras doenças orificiais, dor abdominal, esteatose hepática, alterações laboratoriais hepáticas.
- Manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes: Asma, DPOC, tosse crônica, apneia obstrutiva do sono, dispneia, nódulos pulmonares.
- Manejo das condições neurológicas mais frequentes: cefaleia, síndromes demenciais, síndrome do túnel do carpo, epilepsia, acidente vascular encefálico, doença de Parkinson, vertigem, paralisia facial.
- Manejo das condições musculoesqueléticas mais prevalentes: lombalgia, cervicalgia, osteoartrite, dor no ombro, bursite/tendinite, dor no quadril, problemas de mãos/punhos, dor no joelho, patologias do tornozelo e pé, disfunção temporomandibular (DTM), fibromialgia, osteoporose, gota.
- Manejo das condições geniturinárias mais prevalentes: doença renal crônica (pacientes renais crônicos não transplantados), infecção urinária, litíase renal, hiperplasia prostática benigna, incontinência urinária.
- Manejo das condições hematológicas mais prevalentes no âmbito da APS: anemia, anemia falciforme, linfonodomegalia periférica, leucopenia, leucocitose, trombocitopenia, trombocitose.
- Manejo das condições mais prevalentes em dermatologia: acne, celulites, dermatites, erisipela, escabiose, feridas, furúnculo, herpes simples, herpes zoster, hiperidrose, intertrigo, larva migrans, micoses, miliária, nevos, pediculose, piodermites, doenças das unhas, psoríase, tungíase, urticária, verrugas.
- Manejo das condições mais prevalentes em oftalmologia: conjuntivite, hordéolo e calázio e blefarite.
- Manejo das condições mais prevalentes em otorrinolaringologia: vertigem, rinosinusite, otite, hipoacusia, amigdalite bacteriana, obstrução nasal, apneia do sono, labirintopatia, epistaxe.
- Manejo das condições mais prevalentes em alergia e imunologia: rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos, alergias alimentares, alergia a medicamentos.
- Identificação e manejo da pessoa em situação de sofrimento psíquico e com transtornos mentais mais prevalentes: sofrimento emocional e tristeza, transtornos depressivos, de ansiedade, do espectro obsessivo-compulsivo e/ou pós-traumático, transtornos por uso de substâncias (álcool, tabaco e drogas ilícitas), transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, transtorno do humor bipolar, transtornos psicóticos e ações de prevenção ao suicídio e automutilação

### **ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE**

- Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade).
- Rastreamento em saúde da criança: triagem neonatal (teste do pezinho e reflexo vermelho) e identificação precoce de sopros cardíacos.
- Suplementação nutricional (vitaminas, minerais) quando indicado.
- Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com hanseníase.
- Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e investigação de contactantes da criança e adolescente com diagnóstico de tuberculose.
- Acompanhamento da criança com microcefalia / zika vírus.
- Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com sífilis, hepatites virais, HIV e outras ISTs.
- Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo.
- Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas.
- Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública.
- Prevenção e promoção da segurança da criança e do adolescente contra injúrias físicas.
- Acompanhamento de crianças e adolescentes com necessidades de cuidados paliativos, oferecendo orientações aos familiares/cuidadores e demonstrando o que pode ser realizado para conforto da criança/adolescente.
- Atendimento domiciliar de crianças e adolescentes acamadas, com impossibilidade de locomoção, em algumas situações pós-óbito ou de resistência ao tratamento.
- Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizado e problemas relacionados ao contexto escolar e/ou trabalho infantil.
- Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais.
- Identificação e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência.
- Identificação e seguimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (violência, trabalho infantil, medida socioeducativa, acolhimento institucional, em situação de rua, migrantes e refugiados).
- Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco.
- Atendimento de urgências/emergências para crianças e adolescentes.

- Identificação e manejo dos problemas mais comuns do recém-nascido e lactente: cólicas do lactente, regurgitação e vômitos, constipação intestinal, monilíase oral, miliária, dermatite das fraldas, impetigo, dermatite seborreica, icterícia, problemas do umbigo, hérnia inguinal e hidrocele, testículo retido, displasia do desenvolvimento do quadril.
- Identificação e manejo de condições graves de saúde em crianças menores de 2 meses: convulsões, letargia/flacidez, esforço respiratório (tiragem subcostal, batimento de asas do nariz, apneia), gemido/estridor/sibilância, cianose central, palidez intensa, distensão abdominal, peso < 2000g, enchimento capilar lento (>2s), pústulas ou vesículas na pele, manifestações de sangramento (equimoses, petéquias e/ou hemorragias), secreção purulenta do ouvido ou da conjuntiva.
- Identificação e manejo dos problemas mais comuns na infância: asma, deficiência de ferro e anemia, parasitoses intestinais, febre, infecções de vias aéreas superiores, excesso de peso em crianças, diarreia aguda, rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos.
- Atendimento aos agravos prevalentes na adolescência: atraso puberal, puberdade precoce, acne, dor escrotal (criptorquidismo, torção testicular, epididimite, varicocele), ginecomastia puberal, dismenorreia, obesidade, vulvovaginites.
- Identificação, manejo e acompanhamento do adolescente com hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e/ou com dificuldades na acuidade visual.
- Manejo das doenças crônicas respiratórias mais prevalentes.
- Atendimento e escuta do adolescente em qualquer situação, mesmo desacompanhado, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Identificação, acompanhamento e atenção integral à adolescente gestante e puérpera.
- Identificação, acompanhamento e manejo de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico incluindo ações de prevenção ao suicídio com adolescentes

### **PROCEDIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

- Abordagem e tratamento da pessoa com alterações em seu pé devido a doenças neuropáticas, como diabetes mellitus (DM) e hanseníase.
- Administração de medicamentos por via intradérmica, intramuscular, nasal, ocular, otológica, oral, parenteral, retal, subcutânea e tópica.
- Aferição, monitoramento de pressão arterial e realização de glicemia capilar.
- Busca ativa de faltosos e contactantes/parcerias de pessoas com doenças transmissíveis.
- Sondagem vesical (de alívio e de demora).
- Coleta de material para realização do citopatológico cérvico uterino.
- Cuidados com estomas (digestivos, urinários e traqueais).
- Curativos simples e curativos complexos com ou sem coberturas especiais.
- Desbridamento autolítico, enzimático ou mecânico.

- Drenagem de abscesso.
- Drenagem de hematoma subungueal.
- Estesiometria (teste de sensibilidade).
- Exérese de calosidades.
  
- Vacinação / administração de vacinas.
- Inalação com espaçador e nebulímetro.
- Acompanhamento e cuidados a pessoas em tratamento com oxigenioterapia domiciliar.
  - Realização de Prova do Laço para avaliação de pessoas com quadro clínico suspeito de dengue.
- Remoção de cerume de conduto auditivo externo (lavagem otológica).
- Remoção não cirúrgica de vermes e parasitas.
- Retirada de pontos.
- Retirada/remoção de corpo estranho.
- Sondagem nasogástrica.
- Suturas de lesões superficiais de pele.
- Tamponamento da epistaxe.
- Terapia de reidratação oral.
- Teste rápido para gravidez.
- Teste rápido para hepatite B.
- Teste rápido para hepatite C.
- Teste rápido para HIV.
- Teste rápido para sífilis.
- Tratamento de feridas.
- Tratamento de miíase furunculoide.
- Tratamento/cuidado da pessoa com queimaduras (exceto grande queimado).
  - Utilização de ferramentas de abordagem e orientação familiar: genograma, APGAR familiar, avaliação do ciclo de vida familiar, Ecomapa, Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), os modelos Firo e Practice, Projeto Terapêutico Singular (PTS), identificação da dinâmica e estrutura familiar, inclusão das famílias no tratamento de condições complexas e inquéritos alimentares.
  - Utilização de ferramentas de abordagem e orientação comunitária: espaços para abordagem comunitária na unidade de saúde ou outro ponto da comunidade, grupos, realização de oficinas, elaboração de materiais educativos/informativos, territorialização (conhecendo todos os pontos de apoio da comunidade, sejam da saúde ou não), terapia comunitária e utilização dos dados para realização de vigilância epidemiológica.
  - Utilização de referência e contrarreferência como ferramentas para o compartilhamento do cuidado com os demais serviços da rede de atenção, bem como os serviços de apoio assistencial, como o Telessaúde.
  - Verificação de sinais vitais (temperatura (preferencialmente axilar), frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial e dor).
- Troca de sonda de cistostomia.

- Troca de cânula de traqueostomia

### **ATENÇÃO E CUIDADOS RELACIONADOS À SAÚDE BUCAL - ODONTOLOGIA**

#### **Procedimentos de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal**

- Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel.
- Ação coletiva de escovação dental supervisionada.
- Aplicação tópica de flúor (individual por sessão).
- Atendimento odontológico da gestante.
- Atividade educativa / orientação em grupo na atenção primária.
- Consulta/atendimento domiciliar.
- Evidenciação de placa bacteriana.
- Exame bucal com finalidade epidemiológica.
- Orientação de higiene oral.
- Orientação de higienização de próteses dentárias

#### **Procedimentos Clínicos**

- Acesso a polpa dentária e medicação (por dente).
- Adaptação de prótese dentária.
- Aplicação de carióstático.
- Aplicação de selante (por dente).
- Atendimento de urgência odontológica na APS.
- Capeamento pulpar.
- Confecção, instalação e ajuste de placa miorelaxante.
- Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico.
- Curetagem periapical.
- Diagnóstico de distúrbio de articulação têmporo-mandibular (ATM).
- Excisão e sutura de lesão na boca.
- Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele, anexos e mucosas (boca e anexos).
- Exodontia de dente decíduo.
- Exodontia de dente permanente.
- Primeira consulta odontológica programática.
- Profilaxia e remoção de placa bacteriana.
- Raspagem, alisamento e polimento supragengivais por sextante.
- Realização de procedimento estético em urgência sentida (ex.: necessidade do trabalho).





PREFEITURA DE

**Itabaiana**

*Cidade do Trabalho*

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Atenção Primária a Saúde

- Restauração de dente decíduo posterior.
- Restauração de dente decíduo anterior.
- Restauração de dente permanente anterior.
- Restauração de dente permanente posterior.
- Retirada de pontos de cirurgias básicas de pele/anexo e mucosas (boca e anexos).
- Selamento provisório de cavidade dentária.
- Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental.
- Tratamento de lesões da mucosa oral.
- Tratamento inicial do dente traumatizado.
- Tratamento restaurador atraumático (TRA).
- Ulotomia/ulectomia

**2. Requisitos para acesso aos serviços: Documentos ou condições necessários para o atendimento do serviço:**

- Cartão do SUS, CPF e cartão de Vacinação.

**3. Forma de solicitação: Passo a passo de como o cidadão pode solicitar o Serviço:**

- Presencialmente: nas Unidades Básicas de Saúde;
- Solicitando ao Agente de Saúde uma visita domiciliar (caso o paciente seja acamado ou domiciliado);
- Por meio de contato do telefone das Unidades Básicas de Saúde.

**4. Canais de atendimento: Informar os meios disponíveis para atendimento ao público, como:**

Informo o endereço físico e contato de telefone de todas as Unidades Básicas de Saúde e o contato da ouvidoria da saúde:

NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO	CONTATO
UBS MÃE POBRE	Rua Vereador Luiz Martins de Carvalho S/N	Centro	99623-7743
UBS PAULO OVÍDIO	Av. Jucuri S/N	Jucurí	99619-4379
UBS BOTAFOGO	Rua Manoel Jacinto da Silva Nº 51	Botafogo	99619-4914
UBS AÇUDE DAS PEDRAS	Rua Severino Galdino da Silva S/N	Açude das Pedras	99371-6922
UBS SUBURBANA	Rua Santa Rita S/N	Centro	99886-1206
UBS BREJINHO	Rua Zacarias Rodrigues de Carvalho Neto S/N	Alto Alegre	99860-4596
UBS GUARITA	Avenida José Xavier S/N	Distrito de Guarita	99619-3916
UBS COSTA E SILVA	Rua Batista Freire Nº 58	Conjunto Costa e Silva	9926-8368
UBS CAMPO GRANDE	Rua Luiz Quirino S/N	Distrito Campo Grande	99633-6540
UBS SÍTIO NOVO	Sítio Cariata , S/N	Zona Rural	98127-8505

OUVIDORIA DA SAÚDE	Sede da Secretaria de Saúde (Av. José Silveira, 16)	Centro	99123-4523
--------------------	--	--------	------------

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvana Arruda  
Coordenadora da Atenção Primária  
**Itabaiana – PB**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

#### Carta de Serviços da Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica reconhece as principais doenças de notificações compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Tendo a finalidade de promover detecção, prevenir doenças e investigar.

- ✓ Disponibilizamos o serviço de pacientes que são notificados com algum agravo ou doença no intuito de cuidá-lo, servi uma medicação e em alguns casos disponibilizamos consultas médicas para devidos tratamentos e investigação do caso para que o mesmo possa ter uma atenção primaria qualificada.
- ✓ Para solicitar a Vigilância Epidemiológica o cidadão deve apresentar algum quadro de agravo ou doença, procurando antes a sua unidade de saúde básica onde o mesmo vai relatar sobre seu principal motivo decorrente de algum quadro viral sendo assim que notificado. Em seguida, diante do quadro de doença/agravo apresentado por ele(a) abrimos uma investigação para que o paciente possa ter totais cuidados sobre seu devido caso, fornecendo a ele(a), uma visita técnica, medicamentos e se possível consultas médicas para devidos tratamentos.
- ✓ Requisitos para acesso ao serviço: **Documentos, RG,CPF,CNS, comprovante de residência , Ficha de notificação da doença/agravo encaminhado da unidade de saúde.**
- ✓ **O setor da Vigilância Epidemiológica se encontra no prédio da Secretaria de Saúde, situada na Rua, Av. José Silveira s/n. Centro.**
- ✓ Telefone para contato: **(83) 99660-3545**
- ✓ WhatsApp: **(83) 99660-3545**
- ✓ Responsável pelo serviço : **Andryl Almeida França (Gerente da Epidemiologia)**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITABAIANA – PB

SETOR REGULAÇÃO

À Controladoria-Geral do Município

Assunto: Solicitação de Informações para Elaboração da Carta de Serviços ao Usuário.

### 1. Lista de serviços disponíveis:

- ✓ Marcação de consultas, exames e cirurgias

### 2. Requisitos para acesso aos serviços:

- ✓ Paciente vai ao atendimento da sua ubx, após a consulta clínica o profissional solicita

### 3. Forma de solicitação:

- ✓ **SISREG ESTADUAL**  
Cópias do encaminhamento, cartão SUS, CPF, RG e comprovante de residência, paciente precisa levar tais documento para protocolar na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de marcação.
- ✓ **SISREG MUNICIPAL**
- ✓ Profissional inseri no sistema sisreg III Municipal
- ✓ O regulador municipal avalia conforme classificação de risco, justificativa de solicitação e data.
- ✓ Autoriza o procedimento conforme agenda do profissional
- ✓ ACS entre

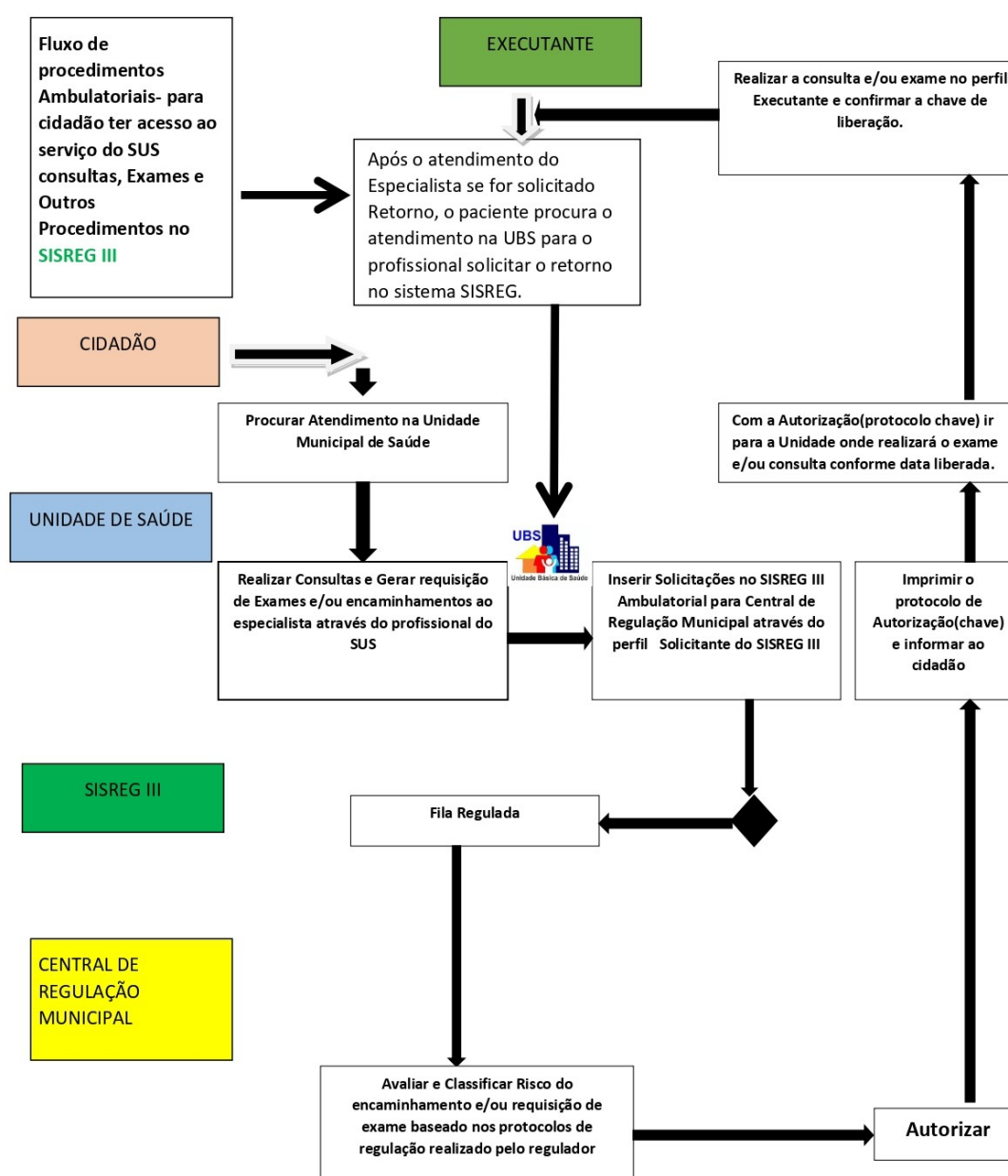
#### 4. Canais de atendimento:

- ✓ Email: [regulacaoita.pb@gmail.com](mailto:regulacaoita.pb@gmail.com)
- ✓ Avenida José Silveira,16 – centro – Itabaiana/PB

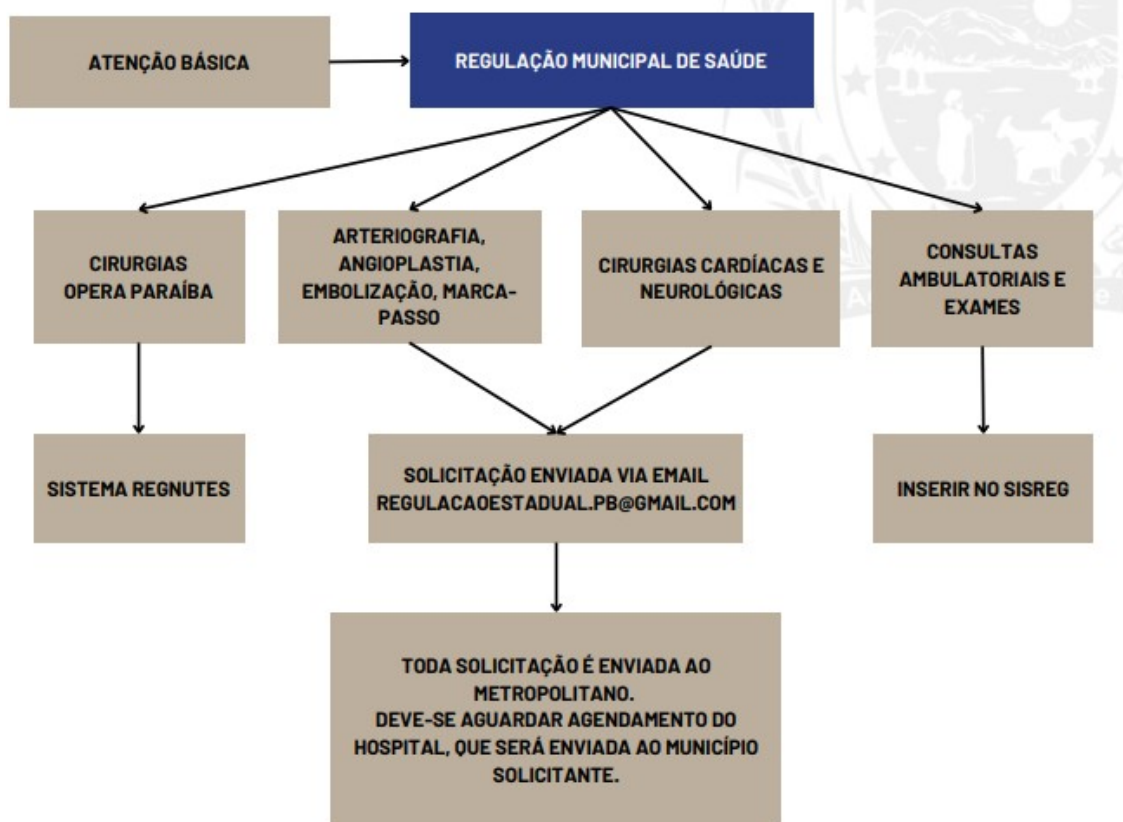
#### 5- Responsável:

- ✓ Cristiane da Fonsêca Chaves Rocha

#### FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PARA O CIDADÃO TER ACESSO AO SERVIÇO DO SUS

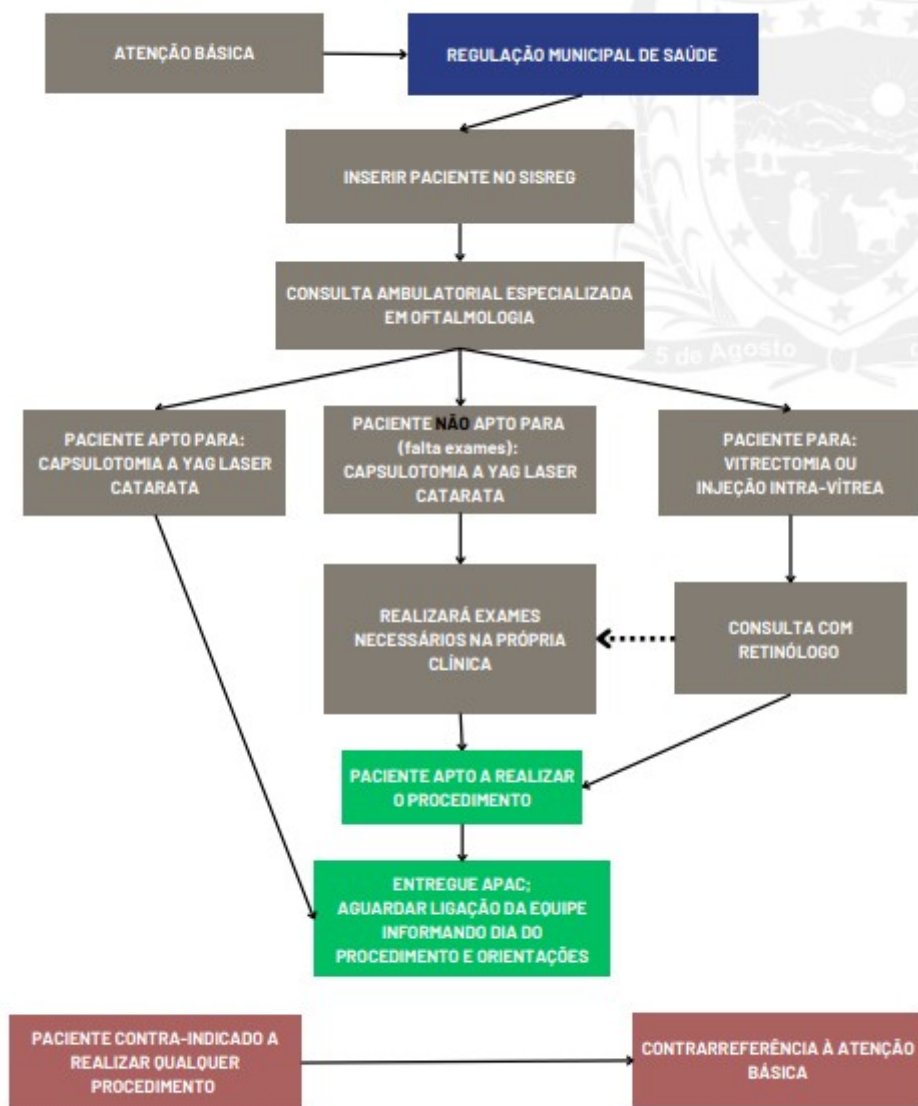


## FLUXO DE ACESSO - REGULAÇÃO ESTADUAL



**A AUTORIZAÇÃO SAIRÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO O QUAL REALIZOU A SOLICITAÇÃO. DESSA FORMA, INICIALMENTE DEVE-SE PROCURAR A SECRETARIA DO SEU MUNICÍPIO PARA VERIFICAR SE JÁ ESTÁ NO SISTEMA E AGUARDAR A LIBERAÇÃO E AGENDAMENTO.**

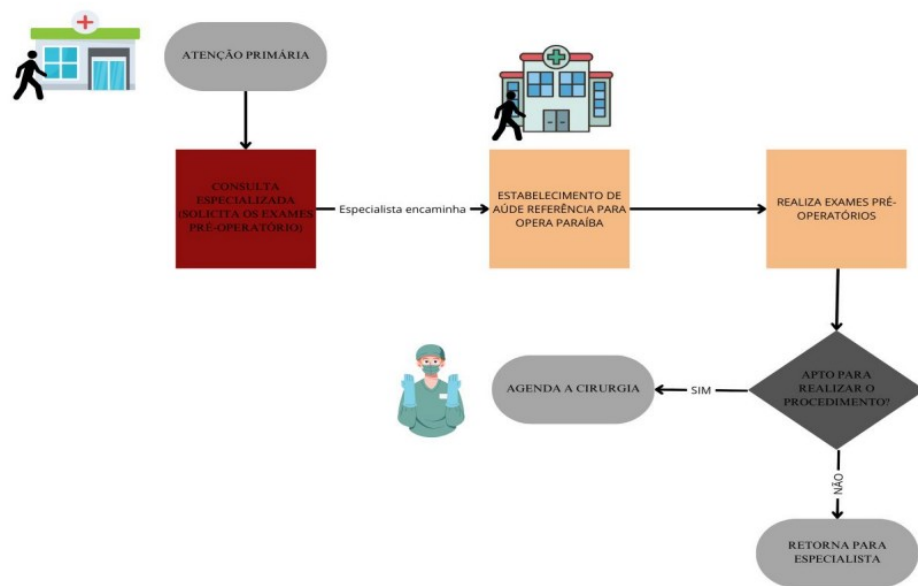
## Fluxograma OFTALMOLOGIA



**OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIO INSERIR O PACIENTE NOVAMENTE NO SISTEMA, CASO O MESMO JÁ POSSUA APAC ASSINADA PELO MÉDICO DA EQUIPE.**



# FLUXOGRAMA DE ACESSO AO PROGRAMA OPERA PARAÍBA



## Carta de serviço ao usuário

### **Farmácia Básica Municipal**

A Farmácia Básica Municipal de Itabaiana dispensa um elenco composto por aproximadamente 350 medicamentos (nosso estoque é publicado a cada 15 dias no portal da prefeitura, na aba farmácia), entre eles estão:

- Medicamentos básicos,
- Medicamentos de controle especial (Portaria MS 344/98)
- Medicamentos antimicrobianos
- Insulina regular e NPH (ampolas e canetas)

Para ter acesso a qualquer um dos medicamentos o usuário precisa comparecer na Farmácia Básica localizada na Secretaria Municipal de Saúde na Av. Presidente João Pessoa, 422/430, no centro de Itabaiana, ao lado da Igreja Matriz, munido apenas da receita com endereço de Itabaiana e número do cartão do sus. Necessariamente não precisa ser o usuário a pegar o medicamento, qualquer pessoa pode assinar o recebimento.

1. A receita dos medicamentos básicos é uma receita simples que precisa ter o nome e endereço do usuário, o nome e a posologia completa para uso do medicamento, carimbo do profissional prescriptor e número do seu conselho legíveis e deve estar assinada e datada pelo mesmo. Essa receita é devolvida ao usuário carimbada com “ENTREGUE” e a data, caso sejam medicamentos de uso contínuo, como por exemplo medicamentos para diabéticos e hipertensivos, essa tem validade de 3 meses, passado esse prazo o usuário precisa renová-la.

2. Medicamentos de controle especial. Aqui temos dois tipos de receitas:

- A receita branca carbonada específica para as substâncias de controle (C1), nessa só pode ser prescrito medicamentos dessa lista e no máximo 3 substâncias por receita. Feito a dispensação do medicamento uma via fica retida na farmácia com a assinatura de quem pegou o medicamento e seu parentesco com o usuário, caso não seja ele a busca-lo e a outra devolvida carimbada com “ENTREGUE” e a data.
- A receita B (chequinho azul) onde são prescritos os psicotrópicos, nessa também só pode ser prescrito medicamentos dessa lista e apenas 1 substância por receita. Ela ficará retida na farmácia com a assinatura de quem pegou o medicamento e seu parentesco com o usuário, caso não seja ele a busca-lo, nesse caso não existe segunda via.

Ambas também precisam ser preenchidas com nome e endereço do usuário, o nome e a posologia completa para uso do medicamento, carimbo do profissional prescriptor e número do seu conselho legíveis e deve estar assinada e datada pelo mesmo. Ambas também têm validade de 30 dias, passado esse prazo, perde a validade e não deve mais ser dispensada. O tratamento será dispensado de acordo com a posologia da mesma para um período de 30 dias. Ambas também ficam retidas, como já explicado a cima, portanto, tratando-se desse tipo de medicamento, caso o usuário faça uso contínuo, ele necessita renovar sua receita mensalmente.

3. A receita dos medicamentos antimicrobianos é uma receita simples em duas vias que também precisa ter o nome e endereço do usuário, o nome e a posologia completa para uso do medicamento, carimbo do profissional prescritor e número do seu conselho legíveis e deve estar assinada e datada pelo mesmo. Essa receita tem validade de 10 dias, passado esse prazo, perde a validade e não deve mais ser dispensada. O tratamento será dispensado de acordo com a posologia da mesma para um período de no máximo 30 dias. Uma receita ficará retida na farmácia com a assinatura de quem pegou o medicamento e seu parentesco com o usuário, caso não seja ele a busca-lo e a outra devolvida carimbada com “ENTREGUE” e a data. Como esse medicamento não é de uso contínuo, caso haja um tratamento por período maior que 30 dias, o usuário pegará o tratamento por mês e cada dispensação será registrada na sua receita com o carimbo de “ENTREGUE” e a data até o fim do tratamento.

4. A receita para as insulinas é uma receita simples que também precisa ter o nome e endereço do usuário, o nome e a posologia completa para uso da insulina, carimbo do profissional prescritor e número do seu conselho legíveis e deve estar assinada e datada pelo mesmo. Na primeira vez que o usuário vai fazer retirada da insulina precisa apresentar além da receita, o cartão sus, identidade e comprovante de residência para que possamos fazer o cadastro do mesmo e é entregue ao usuário um cartão de controle com o qual ele retira a insulina nos próximos meses. É necessário também que o usuário traga um isopor com gelo para a retirada da insulina, já que esse medicamento é termossensível e nós disponibilizamos o isopor. Nesse primeiro momento será definido a apresentação da insulina que o usuário vai retirar (ampola ou caneta) e a quantidade. Para receber caneta o usuário precisa ter idade menor ou igual a 19 anos ou 45 anos para cima, fora dessa faixa etária ele receberá ampola. E o que decide a quantidade é a posologia da receita, levando em consideração que cada ampola tem 10ml e cada caneta tem 3ml e que cada ml tem 100 UI (Unidade Internacional). Por esse motivo é necessário que o usuário traga uma nova receita sempre que houver alterações na posologia para que possamos alterar a quantidade entregue mensalmente no seu cartão de controle.

Itabaiana, 28 de Janeiro de 2025

**MEMORANDO N001/25**

DE: Lígia Cristina M. N. Godói

**Coordenadora de Imunização**

PARA: Síría Dantas

**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB**

Em resposta ao memorando de número 002 recebido, venho por meio enviar a Carta de Serviços do Centro de Imunização.

**ACESSO AO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO:**

Rua: Benjamin Constant, nº 03 - Centro

**REDE SOCIAL:**

@centro.de.imunizacao

**CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:**

Demanda Espontanea da população em geral; fazemos o abastecimento das UBSF do município devido a REDE DE FRIOS ser aqui no Centro de Imunização, atendemos a população com todas as vacinas do Calendário Vacinal Infantil, Adulto e Idoso.

Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 8 às 15 horas (porém quando temos Dia D estabelecido pelo Ministério da Saúde, funcionamos aos sábados).

Sem mais a crescer, reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Lígia Cristina Moraes Nascimento de Godói**

**Coordenadora de Imunização**



**MEMORANDO Nº 04 /2025**

Itabaiana – PB, 28 de janeiro de 2025

De: Ana Karla Rodrigues Costa Araújo  
**Coordenadora de Saúde Bucal**

Para: Sírnia Dantas  
**Secretária de Saúde**

Venho por meio deste, responder o ofício solicitado acima sobre o acesso aos serviços de saúde bucal no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Itabaiana:

### **Acesso ao CEO de Itabaiana**

O CEO de Itabaiana é um centro de especialidades odontológicas considerado tipo 2, oferecendo atendimento em seis especialidades:

1. Cirurgia Bucomaxilofacial: tratamento cirúrgico de problemas bucomaxilofaciais.
2. Periodontia: tratamento de doenças gengivais e periodontais.
3. Pacientes Especiais: atendimento odontológico especializado para pacientes com necessidades especiais.
4. Prótese: confecção de próteses e adaptação de próteses dentárias.
5. Endodontia: tratamento de canal dentário.
6. Clínica Geal: Atendimento aos Pais Especiais e Atendimento de Urgência

### **Fluxo de Acesso**

O acesso ao CEO de Itabaiana é realizado por meio de encaminhamento de dentistas da rede de atenção básica. O paciente é avaliado e, de acordo com a necessidade, é encaminhado para a especialidade correspondente.

### Novidade: Atendimento a Pais de Pacientes Especiais

Em nosso esforço contínuo para melhorar a assistência odontológica, implantamos em nosso CEO o atendimento aos pais de pacientes especiais. Esse serviço visa beneficiar os pais desses pacientes, oferecendo-lhes acesso a cuidados odontológicos especializados.

Com essa iniciativa, reforçamos nosso compromisso em proporcionar atendimento integral e humanizado, não apenas aos pacientes, mas também às suas famílias.

### **Canais de Atendimento**

#### Endereços Físicos

- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Itabaiana está localizado na praça Manoel Joaquim de Araújo nº143.

#### Redes Sociais

- Instagram: @ceo\_itabaiana\_

#### Horário de Atendimento

É realizado de segunda à sexta das 8 às 12 e das 13 às 16 hrs, no período de 15/15 dias temos o atendimento de saúde do trabalhador que é realizado das 14 às 20hrs .

### **Cronograma de atendimentos**

#### Segunda-feira

Consultas e procedimentos em Peridontia :Dra. Elida

Consultas e procedimentos de urgência e atendimentos aos Pais especiais : Dr.Eliezer

Consultas e procedimentos em Cirurgia Bucomaxilofacial: Dr. Fabio

#### Terça-feira

Consultas e procedimentos em Peridontia :Dra. Elida

Consultas e procedimentos de Endodontia : Dr. Matheus

Consultas e procedimentos em Cirurgia Bucomaxilofacial: Dr. Felipe

#### Quarta-feira

Consultas e procedimentos em Pacientes Especiais: Dra.Brunelle

Consultas e procedimentos de Prótese: Flávio

Consultas e procedimentos de urgência e atendimentos aos pais especiais : Dr.Eliezer

Atendimento de Raio-x :Atendimento em Raio-x Periapical

#### Quinta-feira

Consultas e procedimentos em Pacientes Especiais: Dra.Brunelle

Consultas e procedimentos em Cirurgia Bucomaxilofacial: Dr. Fabio

Consultas e procedimentos de Endodontia : Dr. Matheus

Sexta-feira

Consultas e procedimentos em Cirurgia Bucomaxilofacial: Dr. Felipe

Atendimento de Raio-x :Atendimento em Raio-x Periapical

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

Ana Karla Rodrigues Costa Araújo  
Coordenadora de Saúde Bucal  
Itabaiana – PB